



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0503 Data entrada 09.05.24
Horário 15:00 Data saída _____
Setor Opção
Valéria de Melo Nunes
Assinatura Representante

Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 32/2024, que
"ALTERA A LEI Nº 2.320/2019 QUE DISPÕE
SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER
EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DO IPTU –
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E
TERRITORIAL URBANA."

Art.1º - O §3º do Art. 1º do PL32/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§3º Ficam imunes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana os imóveis próprios ou locados por instituições religiosas que funcionem como templo de qualquer culto".

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa adequar o texto aos dizeres constitucionais.

Desta forma peço o acolhimento desta proposta de emenda aos meus pares, no sentido de deixar claro a que imóveis a lei se refere.

Antecipadamente agradeço.

Ouro Branco, 09 de maio de 2024.

VALÉRIA DE MELO
NUNES
LOPES/3626317668/

Assinado de forma digital
por VALÉRIA DE MELO
NUNES LOPES/3626317668/7
Data: 2024.05.09 11:27:27
-03'03"

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

